

PORTARIA Nº 016/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Alagoinha do Piauí – PI, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de composição e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo, visando promover a participação do Poder Público e da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas públicas de turismo do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Turismo do Município de Alagoinha do Piauí – PI**, os seguintes membros titulares e suplentes:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Isadora Maria das Mercês Carvalho

Suplente: Sayonara de Brito Oliveira

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Raíla Arrais de Sousa

Suplente: Andreza de Carvalho Silva

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Perla Steva Fialho Farias

Suplente: Maria Daniela de Sousa Barros

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Bruna Dalva de Farias

Suplente: Marcos Antônio de Carvalho

V – IGREJA CATÓLICA

Titular: Maria Betisa Hibiapino Rocha

Suplente: Maria Inês da Conceição

VI – IGREJA EVANGÉLICA

Titular: Dejânia Elizabete de Sousa

Suplente: Myrian de Lima Carvalho

VII – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Titular: Erisleia Francisca de Brito

Suplente: Luís João de Brito Filho

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo terá como finalidade colaborar com o planejamento, organização, promoção e desenvolvimento das atividades turísticas do Município de Alagoinha do Piauí, bem como acompanhar e propor ações voltadas ao fortalecimento do turismo local.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes exercerão suas funções de relevante interesse público, sem direito a remuneração, sendo sua atuação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Compete aos membros do Conselho participar das reuniões, discussões, deliberações e demais atividades do COMTUR, observando-se a legislação municipal pertinente e o respectivo Regimento Interno.

Art. 5º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de 02 anos, permitida a recondução, conforme estabelecido na legislação municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí – PI, 18 de agosto 2026.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal